

DECRETO Nº 7027, de 03 de setembro de 2025.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.773, de 25 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.773, de 25 de novembro de 2024 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$155.788,94 (Cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
		SECRETARIA MUNIC
31	142	1
		SECRETARIA MUNIC
599	520	1
599	350	1
599	165	1
599	564	1
599	375	1
		SECRETARIA MUNIC
928	204	1
Soma :		

Anulação de Créditos	Cód.Reduz.	Cód.Reduz. Origem	Tipode Crédito
			SECRETARIA MUNIC
	142		1
	165		1
			SECRETARIA MUNIC
	204		1
			SECRETARIA MUNIC
	350		1
	375		1
			SECRETARIA MUNIC
	520		1
			SECRETARIA DE OB
	564		1

Soma:

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de setembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal